

## **INDICAÇÃO Nº003/2017**

Senhor Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento desta proposição através do Soberano Plenário, **indicam** para as providências que se fazem necessárias no âmbito das prerrogativas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que se promovam serviços de recuperação na **Ponte localizada no Assentamento Iapar**á, interior de nosso município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é justificada pelo estado de conservação da referida ponte que se encontra quebrada sob o risco de cair, podendo causar graves acidentes.

O acesso ao Assentamento Iapará é feito principalmente por este local, inclusive o transporte escolar, a retirada da produção de leite, fumo e demais culturas, porém somente veículos de pequeno porte estão realizando a travessia.

Esperando contar com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e para que não ocorram acidentes e a comunidade fique isolada, requer-se depois de ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 07 de fevereiro de 2017.

**Eduardo Torres Oliveira**  
Vereador

**Elizeu Cortez**  
Vereador

**João Paulo Ribas**  
Vereador

**Gilson Roberto dos Santos Lima**  
Vereador

